

**FACULDADE SUL-AMERICANA**
**Edital n.º 07, de 22 de março de 2017**  
**Processo Seletivo 2017/2º semestre**

A Faculdade Sul-Americana, em conformidade com a Lei n.º 9.394/96 e legislação pertinente, faz saber, pelo presente Edital, que de **22 de março de 2017, estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de 2017/2** semestre, cujas provas serão realizadas a partir do dia **12 de abril de 2017** na data escolhida pelo candidato dentre as datas estabelecidas pela Instituição, para o preenchimento das vagas dos cursos de graduação e sequenciais.

**1. DA VALIDADE:**

O presente Edital terá o seu prazo expirado 30 (trinta) dias após a conclusão do processo seletivo.

**2. DOS CURSOS, TURNOS e VAGAS:**

2.1 No processo seletivo para ingresso no 2º semestre de 2017 serão oferecidas 1.385 (um mil trezentos e oitenta e cinco) vagas, em nível de bacharelado, licenciatura e superior sequencial de complementação de estudos com destinação coletiva e/ou individual, distribuídas da seguinte forma:

<b>Curso</b>	<b>Título</b>	<b>Ato de Autorização/Reconhecimento</b>	<b>Nº de Vagas por turno</b>
<b>Administração</b>	Bacharelado	RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO PELA PORTARIA SERES Nº 705, de 18/12/2013 – D.O.U. 19/12/2013	Diurno: 105 Noturno: 120
<b>Jornalismo</b>	Bacharelado	RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO PELA PORTARIA SERES Nº 705, de 18/12/2013 – D.O.U. 19/12/2013.	Diurno: 20 Noturno: 20
<b>Ciências Contábeis</b>	Bacharelado	AUTORIZADO PELA PORTARIA MEC Nº 877, de 13 de novembro de 2015 – D.O.U 13/11/2015	Diurno:100 Noturno: 100
Comunicação Social – Habilitação em <b>Relações Públicas</b>	Bacharelado	RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO PELA PORTARIA SERES Nº 575, de 30/09/2016 – D.O.U. 03/10/2016.	Diurno: 25 Noturno: 25
Comunicação Social – Habilitação em <b>Publicidade e Propaganda</b>	Bacharelado	RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO PELA PORTARIA SERES Nº 705, de 18/12/2013 – D.O.U. 19/12/2013.	Diurno: 25 Noturno: 25
<b>Direito</b>	Bacharelado	RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO PELA PORTARIA SERES Nº 504, DE 16/09/2016 - D.O.U. 19/09/2016.	Diurno: 40 Noturno: 40
<b>Enfermagem</b>	Bacharelado	AUTORIZADO PELA PORTARIA MEC Nº 202, DE 02/06/ 2016 – D.O.U. 02/06/2016.	Noturno: 40
<b>Sistemas de Informação</b>	Bacharelado	RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO PELA PORTARIA SERES Nº 57, de 03/02/2017, D.O.U. 06/02/2017.	Diurno: 75 Noturno: 75
<b>Pedagogia</b>	Licenciatura	RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO PELA PORTARIA SERES nº 286, de 21/12/2012 – D.O.U. 22/12/2012.	Noturno: 100
<b>Gestão de Pessoas</b>	Sequencial	Vinculado ao curso de ADMINISTRAÇÃO.	Diurno: 50 Noturno: 50

<b>Gestão em Logística</b>	Sequencial	Vinculado ao curso de ADMINISTRAÇÃO.	Diurno: 50 Noturno: 50
<b>Gestão Pública e Privada</b>	Sequencial	Vinculado ao curso de ADMINISTRAÇÃO.	Diurno:50 Noturno: 50
<b>Fotografia e Produção Audiovisual</b>	Sequencial	Vinculado ao curso de COMUNICAÇÃO SOCIAL	Noturno: 50
<b>Assessoria em TI (Tecnologia e Informação)</b>	Sequencial	Vinculado ao curso de SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	Noturno: 50
<b>Programação</b>	Sequencial	Vinculado ao curso de SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	Noturno: 50

2.2 30% (trinta por cento) das vagas oferecidas em cada curso serão para os candidatos que apresentarem comprovante da nota do ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio) com nota igual ou superior a 450 (quatrocentos e cinquenta pontos), exceto para o curso de Direito que a nota deverá ser igual ou superior a 600 (seiscentos). Nesses casos, os candidatos não necessitam fazer a prova do vestibular.

### 3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1 Período: **22 de março de 2017 a 31 de agosto de 2017.**

3.2 Pagamento da taxa de inscrição: no Caixa da Faculdade Sul-Americana ou na rede bancária;

3.3 Valor: **R\$ 25,00** (vinte e cinco reais).

3.3.1 A inscrição, quando paga em cheque, somente será efetivada, após a compensação bancária.

3.4 Locais de inscrição: no site [www.fasam.edu.br](http://www.fasam.edu.br) e na Faculdade Sul-Americana, situada na BR-153, km 502, Jardim da Luz, município de Goiânia.

3.5 A inscrição pode ser feita por terceiros, bastando apenas lançar os dados do candidato no formulário de inscrição no site.

3.6 O preenchimento do formulário de inscrição deverá ser on-line no site [www.fasam.edu.br](http://www.fasam.edu.br).

3.7 O simples recolhimento da taxa de inscrição não garante sua efetivação.

3.8 A inscrição só será efetivada com o recolhimento da taxa pelo candidato ou seu representante, e com a emissão do cartão de inscrição pelo site.

3.9 A inscrição será anulada, a qualquer tempo, se verificadas falsidades de declarações ou irregularidades nos documentos, aplicando-se os efeitos do item.

3.10 A Faculdade Sul-Americana não fará a devolução do valor referente à taxa de inscrição, caso a mesma não seja efetuada, ou, se efetuada, o candidato não comparecer às provas, ou qualquer outro motivo.

3.11 O candidato deverá declarar quando estiver participando do concurso apenas como **treineiro**.

3.12 O candidato **treineiro não terá direito à vaga**.

### 4. DAS PROVAS:

4.1 O candidato realizará a prova no dia escolhido no ato da inscrição, nas quartas-feiras das 19h às 22h ou nos sábados às 9h às 12h, nas instalações da Faculdade Sul-Americana - FASAM, situada na BR 153, Km 502, Jardim da Luz, Goiânia – Goiás ou em outro local a ser indicado pela coordenação do processo seletivo, caso haja necessidade.

4.2 A prova será interdisciplinar de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas, sendo

apenas uma das alternativas corretas, sendo 40 (quarenta) questões diversificadas de acordo com as áreas (linguagens códigos e suas tecnologias; matemática, ciências humanas e ciências da natureza) do Ensino Médio. Será exigida uma prova de redação. As provas serão obrigatórias para todos os candidatos, terão conteúdo idêntico para todos os cursos e terá duração de 3 horas.

4.3 A prova interdisciplinar de múltipla escolha receberá o total de 4 (quatro) pontos e a prova de redação receberá o total de 6 (seis) pontos.

4.4 Na hipótese de anulação de alguma questão por erro de elaboração ou de impressão, o seu valor em pontos será computado a favor de todos os candidatos.

4.5 Os candidatos portadores de necessidades especiais - física, visual, auditiva ou outras - deverão preencher formulário específico, apresentar na Central de Atendimento com prazo de 24 horas antes da realização a declaração ou atestado médico que especifique o grau e/ou tipo de necessidade.

4.6 Os candidatos às vagas dos cursos Sequenciais de Complementação de Estudos farão apenas a prova de redação.

## **5. DA CLASSIFICAÇÃO/APROVAÇÃO**

5.1 O candidato que não comparecer ou que obtiver nota zero na prova de múltipla escolha estará automaticamente eliminado.

5.2 Na correção da prova de Redação levar-se-ão em conta os seguintes aspectos: adequação ao tema e aos objetivos da proposta, coerência, coesão, pertinência argumentativa, paragrafação, estruturação de frases, morfossintaxe, adequação vocabular, acentuação, ortografia e pontuação;

5.3 Os candidatos serão classificados pela ordem decrescente de acordo com o total de pontos obtidos no somatório das provas. Na hipótese de igualdade de pontos, para efeito de desempate, serão utilizados, sucessivamente, os seguintes critérios:

- 5.3.1 maior pontuação na prova de redação;
- 5.3.2 maior pontuação na prova de Língua Portuguesa;
- 5.3.3 maior pontuação na prova de Matemática;
- 5.3.4 o candidato mais idoso.

## **6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:**

6.1 A Faculdade Sul-Americana divulgará o resultado até 7 (sete) dias após a data da realização da prova, no site da FASAM, link VESTIBULAR.

6.2 Serão divulgadas outras chamadas com a relação dos candidatos classificados, sucessivamente, para o preenchimento das vagas remanescentes.

6.3 As convocações de candidatos classificados terão suas validades determinadas pela Faculdade, por meio de data definida na própria lista divulgada.

## **7. DA MATRÍCULA:**

7.1 O candidato aprovado tem assegurado o direito de efetivar a sua matrícula na Faculdade Sul-Americana, no período de 15 dias após o resultado, desde que comprove ter concluído, de conformidade com a lei, o ensino médio ou equivalente, tornando-se nula, de pleno direito, a classificação daquele que não apresentar a devida prova de escolaridade.

7.2 A matrícula do candidato aprovado, far-se-á mediante a apresentação dos seguintes documentos (cópias autenticadas em cartório):

- |  |   |
|--|---|
| 7.2.1 Certificado de Conclusão do Ensino Médio | 7.2.6 Certidão de Quitação Eleitoral (original)       |
| 7.2.2 Histórico Escolar do Ensino Médio        | 7.2.7 Certificado Militar                             |
| 7.2.3 Carteira de Identidade                   | 7.2.8 Comprovante de Residência                       |
| 7.2.4 CPF                                      | 7.2.9 Certidão de Estado Civil – Nascimento/Casamento |
| 7.2.5 Título de Eleitor                        | 7.2.10 02 (duas) fotos 3x4.                           |

## **8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

8.1 Os cursos de Administração, Ciências Contábeis, Pedagogia, Sistemas de Informação e Cursos Superiores Sequenciais terão 50 (cinquenta) alunos por turma, os cursos de Comunicação Social - habilitações em Publicidade e Propaganda e Relações Públicas terão 25 (vinte e cinco) alunos por turma e os cursos de Direito, Jornalismo e Enfermagem 40 (quarenta) alunos por turma.

**8.2 A Faculdade Sul-Americana se reserva o direito de não iniciar turmas com número de alunos inferior ao previsto no presente edital ou estabelecido nas Portarias Ministeriais de autorização e reconhecimento dos cursos.**

8.3 Os candidatos matriculados serão, até o início do período letivo, comunicados da não abertura das turmas com número inferior ao estabelecido nas Portarias Ministeriais de autorização e reconhecimento dos cursos.

**8.4 A Faculdade Sul-Americana efetuará o reembolso do valor recebido a título de 1ª parcela da semestralidade de 2017/2, sem acréscimos de qualquer natureza, no caso da não abertura da turma, exclusivamente na hipótese prevista no item 8.2.**

8.5 Após a realização da prova do vestibular o caderno de prova não será entregue ao aluno. A **cópia da prova** poderá ser entregue somente mediante a solicitação por escrito pelo aluno e após o fim do processo seletivo.

8.6 Todos os cursos serão ministrados no campus da Faculdade Sul-Americana.

8.7 A Faculdade divulgará, se necessário, normas complementares e avisos oficiais sobre o Processo Seletivo 2017/2 semestre, por meio dos seus murais e site.

8.8 As disposições contidas no Manual do Candidato, nas provas, bem como em editais complementares e avisos oficiais divulgados pela Faculdade, constituirão normas que integrarão o presente Edital.

8.9 Durante a realização das provas poderá ser colhida a impressão digital do candidato.

8.10 Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Faculdade Sul-Americana ou pelo seu Conselho Superior.

Ítalo Oliveira Castro  
Diretor Administrativo/Financeiro